



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.993

Alcínópolis, terça-feira, 25 de novembro de 2025

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 14 páginas	
Poder Executivo.....	03
Lei.....	03
Lei Complementar nº 119/2025.....	03
Portaria.....	03
Portaria nº 187/2025.....	03
Atos de Licitação.....	03
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 032/2025.....	03
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 034/2025.....	04
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 033/2025.....	04
Extrato da 1ª Ata da Sessão Pública - Inexigibilidade nº 036/2025.....	05
Extrato da 2ª Ata da Sessão Pública - Inexigibilidade nº 036/2025.....	06
Autorização da Autoridade Competente.....	06
Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 06/2025.....	11
Termo de Adjudicação e Homologação - Inexigibilidade nº 023/2023.....	11
Republica-se Por Incorreção.....	12
Processo Seletivo.....	12
Edital de Retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.....	12

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre as regras para o desmembramento de lotes no Município de Alcinópolis-MS e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis-MS aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei Complementar, as regras aplicáveis ao desmembramento de lotes localizados no perímetro urbano do Município de Alcinópolis-MS.

Art. 2º O desmembramento de lotes será permitido desde que atendidas as seguintes condições:

I – utilização da área total existente: o desmembramento poderá abranger toda a área original do lote, desde que não implique abertura de novas vias públicas ou servidões de passagem;

II – quantidade de lotes resultantes: não haverá limite máximo para o número de lotes obtidos, desde que cada unidade resultante atenda às dimensões mínimas previstas na legislação municipal de parcelamento, uso e ocupação do solo vigente.

Art. 3º O desmembramento deverá observar, entre outras, a diretriz de acessibilidade, de modo que cada lote resultante possua acesso direto e independente a via pública existente, sendo vedada a criação de lotes encravados.

Art. 4º O proprietário deverá promover a regularização do desmembramento perante os órgãos competentes, atendendo a todas as exigências legais, inclusive quanto à atualização dos registros cadastrais e imobiliários.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 24 de novembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2025

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **JOÃO VICTOR CAMPOS BECCHI**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nomeado através da Portaria nº 039/2025, de 10 de janeiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis - MS., 25 de novembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2922/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

EDITAL Nº 050/2025

PROTOCOLO PRÉ-PUBLICAÇÃO E-SFINGE N: BDADDC8BFB974859EF0177E851774E9BEC7CC5A3

O MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS /MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo por finalidade a **Aquisição**

dos equipamentos de academia ao ar livre incluindo a montagem e instalação. Os procedimentos para o acesso ao **PREGÃO ELETRÔNICO** estão disponíveis na página inicial do site: **www.bll.org.br**.

Data Prevista para Abertura da Sessão: 08/12/2025 às 09h00min (horário de Brasília)

Fim do recebimento das propostas: 08/12/2025 às 08h00min (horário de Brasília)

Local: www.bll.org.br

Critério de Julgamento: menor preço por lote.

FONE: (67) 98101-0362

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 24 de novembro de 2025.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2924/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

EDITAL Nº 049/2025

PRÉ PUBLICAÇÃO E-SFINGE: BE31F27572AEA5A83BEDE7700034CE90D5A629F6

O MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS /MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo por finalidade a Contratação de Empresa para Serviços de Locação de Estruturas (Palco, Som, Iluminação, Carregadores e Portal de Entrada) para o Réveillon Municipal. Os procedimentos para o acesso ao **PREGÃO ELETRÔNICO** estão disponíveis na página inicial do site: **www.bll.org.br**.

Data Prevista para Abertura da Sessão: 10/12/2025 às 09h00min (horário de Brasília)

Fim do recebimento das propostas: 10/12/2025 às 08h00min (horário de Brasília)

Local: www.bll.org.br

Critério de Julgamento: menor preço por lote.

FONE: (67) 98101-0362

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 24 de novembro de 2025.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2923/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

EDITAL Nº 048/2025

PROTOCOLO PRÉ PUBLICAÇÃO E-SFINGE: BE31F27572AEA5A83BEDE7700034CE90D5A629F6

O MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS /MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo por finalidade a Locação de Grupo de Gerador, Contratação de Empresa Responsável por Show pirotécnico e Contratação de Empresa para Serviços de Locação de Estruturas, Camarim, Banheiros Químicos, Gradil, Placa de Fechamento, Cobertura e decoração para o Réveillon Municipal. Os procedimentos para o acesso ao **PREGÃO ELETRÔNICO** estão disponíveis na página inicial do site: **www.bll.org.br**.

Data Prevista para Abertura da Sessão: 10/12/2025 às 09h00min (horário de Brasília)

Fim do recebimento das propostas: 10/12/2025 às 08h00min (horário de Brasília)

Local: www.bll.org.br

Critério de Julgamento: menor preço por lote.

FONE: (67) 98101-0362

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 24 de novembro de 2025.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

EXTRATO DA 1ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO 2914/2025

INEXIGIBILIDADE 036/2025

CREDENCIAMENTO 004/2025

Objeto: Credenciamento para prestação contínua dos serviços médicos de clínico geral, abrangendo atendimentos ambulatoriais e hospitalares, realização de tratamentos, solicitação de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem, procedimentos complementares, internações e demais serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, tanto em caráter eletivo quanto em situações de urgência e emergência, a ser prestada na Unidade Básica de Saúde João Ferreira de Andrade e na Unidade Básica de Saúde 24 Horas – Hospital Municipal Averaldo Fernandes Barbosa, ambas localizadas no município de Alcinópolis – MS.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2025, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, localizada na Av. Pio Martins de Almeida, nº 1054, Centro, a Agente de Contratação, Senhora **Eucione Batista Messias Carrijo**, e as membros da comissão **Paula Evelim dos Santos** e **Ana Carla Mota de Brito**.

Aberta a sessão, registra-se em ata o recebimento dos envelopes de solicitação de credenciamento das seguintes empresas:

HBFD Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.174.583/0001-87, recebida em 12/11/2025 às 07h00min41seg;

Ana Brandão de Carvalho Serviços Médicos, inscrita no CNPJ nº 22.201.791/0001-50, recebida em 12/11/2025 às 08h49min49seg;

GEFN Prestação de Serviços de Saúde Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.508.693/0001-51, recebida em 14/11/2025 às 10h31min51seg;

Aminadaber de Paula Santos Tabuas, inscrita no CNPJ nº 60.962.635/0001-00, recebida em 13/11/2025 às 09h11min15seg.

Procedeu-se, nesta data, à abertura dos envelopes referentes ao **Credenciamento para prestação contínua dos serviços médicos de Clínico Geral**, abrangendo atendimentos ambulatoriais e hospitalares, realização de tratamentos, solicitação de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem, procedimentos complementares, internações e demais serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, tanto em caráter eletivo quanto em situações de urgência e emergência, a serem prestados na **Unidade Básica de Saúde João Ferreira de Andrade** e na **Unidade Básica de Saúde 24 horas – Hospital Municipal Averaldo Fernandes Barbosa**, ambas localizadas no município de Alcinópolis – MS.

Aberta a documentação, constatou-se que **os preços ofertados por todas as empresas estão dentro dos valores de referência**. Quanto à habilitação, verificou-se que as empresas **HBFD Serviços Médicos Ltda** e **GEFN Prestação de Serviços de Saúde Ltda** encontram-se devidamente regulares, atendendo integralmente às exigências do edital de credenciamento.

Por outro lado, as empresas **Aminadaber de Paula Santos Tabuas** e **Ana Brandão de Carvalho Serviços Médicos** apresentaram **divergências formais** nos Anexos V, VI e VII, consistentes na transcrição incorreta dos dados constantes no edital. As informações apresentadas foram:

Descrição incorreta: Processo Administrativo nº 2905/2025; Credenciamento nº 036/2025; Inexigibilidade nº 033/2025.

Descrição correta: Processo Administrativo nº 2914/2025; Credenciamento nº 004/2025; Inexigibilidade nº 036/2025.

Informa-se que será elaborado **Adendo ao Edital** para a devida correção, ressaltando que os dados constantes no Aviso de Credenciamento e demais documentos estão corretos no processo.

Registra-se, ainda, que a empresa **Aminadaber de Paula Santos Tabuas** apresentou comprovante de residência que não está em nome da requerente, motivo pelo qual será realizada **diligência** junto à empresa para

confirmação das informações. Quanto a empresa **Ana Brandão de Carvalho Serviços Médicos** foi realizado diligência para emissão de documento atualizado no **Cartão Nacional da Pessoa Jurídica** e consulta certidão negativa de inidôneo junto ao TCU da Pessoa Física.

Diante do exposto, fica deliberada a **realização de diligências junto às empresas**, que deverão sanar as pendências no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

O extrato da presente ata será publicado na Imprensa Oficial do Município de Alcinópolis, para todos os efeitos legais, e o seu inteiro teor será divulgado no Portal Compras e Transparência. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão.

Alcinópolis-MS, 17 de novembro de 2025

ASSINAM:

EUCIONE BATISTA MESSIAS CARRIJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PAULA EVELIM DOS SANTOS
MEMBRO

ANA CARLA MOTA DE BRITO
MEMBRO

EXTRATO DA 2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO 2914/2025
INEXIGIBILIDADE 036/2025
CREDENCIAMENTO 004/2025

Objeto: Credenciamento para prestação contínua dos serviços médicos de clínico geral, abrangendo atendimentos ambulatoriais e hospitalares, realização de tratamentos, solicitação de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem, procedimentos complementares, internações e demais serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, tanto em caráter eletivo quanto em situações de urgência e emergência, a ser prestada na Unidade Básica de Saúde João Ferreira de Andrade e na Unidade Básica de Saúde 24 Horas – Hospital Municipal Averaldo Fernandes Barbosa, ambas localizadas no município de Alcinópolis – MS.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2025, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, localizada na Av. Pio Martins de Almeida, nº 1054, Centro, a Agente de Contratação, Senhora **Eucione Batista Messias Carrijo**, e as membros da comissão **Paula Evelim dos Santos** e **Ana Carla Mota de Brito**.

Aberta a sessão, registra-se em ata o recebimento dos documentos apresentados em cumprimento à diligência determinada na primeira sessão realizada.

As empresas **Aminadaber de Paula Santos Tabuas** e **Ana Brandão de Carvalho Serviços Médicos** apresentaram os Anexos V, VI e VII corretamente

A empresa **Aminadaber de Paula Santos Tabuas** apresentou declaração de endereço para confirmação das informações.

Diante do exposto, as empresas: **Aminadaber de Paula Santos Tabuas Ltda**, inscrita no CNPJ 60.962.635/0001-00, **Ana Brandão de Carvalho Serviços Médicos**, inscrita no CNPJ: 22.201.791/0001-50, **HBFD Serviços Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 37.174.583/0001-87, e **GEFN Prestação de Serviços de Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ nº 31.508.693/0001-51, são consideradas **HABILITADAS** por atender todos os requisitos do edital.

Certifica-se que não houve interposição de recurso pelos licitantes, conforme a Lei 14.133/2021. Assim, nada mais impedindo, autoriza-se o regular prosseguimento do processo para as fases subsequentes.

O extrato da presente ata será publicado na Imprensa Oficial do Município de Alcinópolis, para todos os efeitos legais, e o seu inteiro teor será divulgado no Portal Compras e Transparência. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão.

Alcinópolis-MS, 24 de novembro de 2025

ASSINAM:

EUCIONE BATISTA MESSIAS CARRIJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PAULA EVELIM DOS SANTOS
MEMBRO

AN CARLA MOTA DE BRITO
MEMBRO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolhendo as justificativas apresentadas pelo Sr. Agente de Contratação e sua equipe, diante da Declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, bem como dos fundamentos apresentados pelo Parecer Jurídico, **AUTORIZO** com fundamento no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, a contratação por **credenciamento** nos termos do art.

79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso IV, para *prestação contínua dos serviços médicos de clínico geral, abrangendo atendimentos ambulatoriais e hospitalares, realização de tratamentos, solicitação de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem, procedimentos complementares, internações e demais serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, tanto em caráter eletivo quanto em situações de urgência e emergência, a ser prestada na Unidade Básica de Saúde João Ferreira de Andrade e na Unidade Básica de Saúde 24 Horas – Hospital Municipal Averaldo Fernandes Barbosa*, para as empresas:

Aminadaber de Paula Santos Tabuas Ltda, inscrita no CNPJ 60.962.635/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unit (estimado)	Valor Total (estimado)
1	Prestação de serviços médicos de Clínica Geral na UBS – com plantões de 04 (quatro) horas diárias (07h00 às 11h00 ou 13h00 às 17h00) de segunda a sexta feira (exceto, sábados, domingos e feriados) sendo trabalhados aproximadamente 22 dias/mês.	Plantões	360	R\$ 790,00	R\$ 284.400,00
2	Prestação de serviços de Plantão Presencial em pronto atendimento, em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 22 plantões mensais de 12 (doze) horas.	Horas/ Plantões	4.200	R\$ 130,00	R\$ 546.000,00
3	Prestação de serviços de Plantão Presencial – Sábado, Domingo e Feriado – em pronto atendimento, em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 08 oito plantões mensais de 12 (doze) horas.	Horas/ Plantões Diferenciados	2.400	R\$ 138,00	R\$ 331.200,00
4	Prestação de serviços de Plantão de Alerta (SOBREAVISO), em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 15 (quinze plantões mensais de 12 (doze) horas.	Plantões	495	R\$ 512,87	R\$ 253.870,65

5	Serviço médico de remoção – Vaga Zero	Vagas/ Unidade	120	R\$ 938,91	R\$ 112.669,20
Valor global estimado					R\$ 1.528.139,85

Ana Brandão de Carvalho Serviços Médicos, inscrita no CNPJ: 22.201.791/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unit (estimado)	Valor Total (estimado)
1	Prestação de serviços médicos de Clínica Geral na UBS – com plantões de 04 (quatro) horas diárias (07h00 às 11h00 ou 13h00 às 17h00) de segunda a sexta feira (exceto, sábados, domingos e feriados) sendo trabalhados aproximadamente 22 dias/mês.	Plantões	360	R\$ 790,00	R\$ 284.400,00
2	Prestação de serviços de Plantão Presencial em pronto atendimento, em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 22 plantões mensais de 12 (doze) horas.	Horas/ Plantões	4.200	R\$ 130,00	R\$ 546.000,00
3	Prestação de serviços de Plantão Presencial – Sábado, Domingo e Feriado – em pronto atendimento, em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 08	Horas/ Plantões Diferenciados	2.400	R\$ 138,00	R\$ 331.200,00
	oito plantões mensais de 12 (doze) horas.				
4	Prestação de serviços de Plantão de Alerta (SOBREAVISO), em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 15	Plantões	495	R\$ 512,87	R\$ 253.870,65

	(quinze plantões mensais de 12 (doze) horas.				
5	Serviço médico de remoção – Vaga Zero	Vagas/ Unidade	120	R\$ 938,91	R\$ 112.669,20
Valor global estimado					R\$ 1.528.139,85

HBFD Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.174.583/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unit (estimado)	Valor Total (estimado)
1	Prestação de serviços médicos de Clínica Geral na UBS – com plantões de 04 (quatro) horas diárias (07h00 às 11h00 ou 13h00 às 17h00) de segunda a sexta feira (exceto, sábados, domingos e feriados) sendo trabalhados aproximadamente 22 dias/mês.	Plantões	360	R\$ 790,00	R\$ 284.400,00
2	Prestação de serviços de Plantão Presencial em pronto atendimento, em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 22 plantões mensais de 12 (doze) horas.	Horas/ Plantões	4.200	R\$ 130,00	R\$ 546.000,00
3	Prestação de serviços de Plantão Presencial – Sábado, Domingo e Feriado – em pronto atendimento, em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 08 oito plantões mensais de 12 (doze) horas.	Horas/ Plantões Diferenciados	2.400	R\$ 138,00	R\$ 331.200,00
4	Prestação de serviços de Plantão de Alerta (SOBREAVISO), em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 15 (quinze plantões mensais de 12 (doze) horas.	Plantões	495	R\$ 512,87	R\$ 253.870,65

5	Serviço médico de remoção – Vaga Zero	Vagas/ Unidade	120	R\$ 938,91	R\$ 112.669,20
Valor global estimado					R\$ 1.528.139,85

GEFN Prestação de Serviços de Saúde Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.508.693/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unit (estimado)	Valor Total (estimado)
1	Prestação de serviços médicos de Clínica Geral na UBS – com plantões de 04 (quatro) horas diárias (07h00 às 11h00 ou 13h00 às 17h00) de segunda a sexta feira (exceto, sábados, domingos e feriados) sendo trabalhados aproximadamente 22 dias/mês.	Plantões	360	R\$ 790,00	R\$ 284.400,00
2	Prestação de serviços de Plantão Presencial em pronto atendimento, em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 22 plantões mensais de 12 (doze) horas.	Horas/ Plantões	4.200	R\$ 130,00	R\$ 546.000,00
3	Prestação de serviços de Plantão Presencial – Sábado, Domingo e Feriado – em pronto atendimento, em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 08 oito plantões mensais de 12 (doze) horas.	Horas/ Plantões Diferenciados	2.400	R\$ 138,00	R\$ 331.200,00
4	Prestação de serviços de Plantão de Alerta (SOBREAVISO), em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 15 (quinze) plantões mensais	Plantões	495	R\$ 512,87	R\$ 253.870,65

5	Serviço médico de remoção – Vaga Zero	Vagas/ Unidade	120	R\$ 938,91	R\$ 112.669,20
Valor global estimado					R\$ 1.528.139,85

Alcinópolis/MS, 25 de novembro de 2025.

MATHEUS CORREA MORETTO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2025, Processo Administrativo nº 231/2025, cujo objeto é a: Aquisição de veículo tipo minivan, capacidade de 7 lugares, zero quilometro, através do convênio nº 001102, Processo nº 29/052.647/2024. Em favor da empresa vencedora: **AHO FRANCE LTDA** (35.373.738/0001-89), com o item: 1 no valor total de R\$ 144.490,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcinópolis-MS, 25 de novembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 1576/2023
INEXIGIBILIDADE 023/2023
CREDENCIAMENTO 007/2023**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, sub assinada, constituída através da PORTARIA Nº 155/2025, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 14133/2021 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 79, decide **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto do Credenciamento de Serviço Médico para Realização de Exames de Ultrassonografia, para atender os encaminhamentos da Rede SUS aos pacientes residentes no Município de Alcinópolis, com local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo à solicitação do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação e quantitativo no Termo de Referência, às empresas:

COVIZZI EXAMES MÉDICOS LTDA,
CNPJ nº 60.944.325/0001-54;

Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dentro do estabelecido pelos setores competentes, conforme tabela de preços abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	ULTRASSONOGRRAFIA - Análise				

1	Dopplervelocimetria, colorida e pulsada com avaliação espectral, por segmento - Ultrassonografia Obstétrica Morfológica com Doppler	Serviço	140	R\$ 307,00	R\$ 42.980,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (Endovaginal, Abdome Total, Abdome Superior, Vias Urinárias, Renal, Próstata via abdome, Músculos esqueléticos, Paredes abdominais, Tireóideas, Mama e Obstétrica, Articulação, Bolsa Escrotal, Próstata via Transretal, Pélvica Ginecológica, Transfontanela, Transvaginal, Região Axilar, Região Inguinal, Cervical, Urgência e Emergência).	Serviço	1.200	R\$ 97,00	R\$ 116.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 159.380,00

Alcinópolis-MS, 24 de novembro de 2025.

Matheus Correa Moretto
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo instituída pela **Portaria nº186/2025**, **TORNA PÚBLICO** a seguinte retificação ao **EDITAL Nº 002/2025**, da forma que se segue:

I - No Item 2 - DOS CARGOS, onde se lê:

PSICÓLOGO	04	40	5.460,00	Curso superior completo c/ registro no CRP
-----------	----	----	----------	---

Leia-se:

PSICÓLOGO	04	30	5.460,00	Curso superior completo c/ registro no CRP
-----------	----	----	----------	---

II - No Item 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, para incluir o seguinte item:

12.10. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os editais anteriores, os quais permanecerão válidos apenas até o término dos prazos neles estabelecidos, sem possibilidade de prorrogação.

III - No Item 15 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROCESSO SELETIVO (Prova Objetiva), Subitem 1 - CONHECIMENTOS GERAIS, onde se lê:

	Princípios da Administração Pública; Responsabilidade funcional; Ética profissional; Gestão intersetorial; Planejamento e avaliação; Indicadores de saúde; Trabalho em equipe multiprofissional; Compreensão dos princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, incluindo legalidade, impessoalidade, moralidade,
--	--

Gestão e Ética Pública	publicidade e eficiência. Ética profissional no serviço público, conduta do agente público, responsabilidade funcional, integridade, prevenção e combate à improbidade administrativa. Gestão pública contemporânea, planejamento estratégico, eficiência na gestão, accountability, transparência e controle social. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), abordando seus princípios gerais, modalidades de licitação, planejamento e fases do processo licitatório, estudo técnico preliminar, contratação direta por dispensa e inexigibilidade, gestão e fiscalização contratual, bem como aplicação de sanções administrativas. Controle interno e externo da administração pública. Governança pública, gestão por resultados, participação social e Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Relações de trabalho no setor público, incluindo deveres e responsabilidades do servidor público, princípios hierárquicos e disciplinares, ética nas relações profissionais, atendimento ao público, sigilo funcional e responsabilidade administrativa. Noções sobre organização e funcionamento dos órgãos públicos, processos administrativos internos, gestão documental e comunicação institucional. Atuação do agente público na tomada de
	decisões, prevenção ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, cumprimento dos códigos de conduta e observância das normas de integridade e compliance na administração pública, Estatuto dos servidores municipais de Alcinópolis projeto de lei complementar nº002/2023;

Leia-se:

Gestão e Ética Pública	Princípios da Administração Pública; Responsabilidade funcional; Ética profissional; Gestão intersetorial; Planejamento e avaliação; Indicadores de saúde; Trabalho em equipe multiprofissional; Compreensão dos princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, incluindo legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ética profissional no serviço público, conduta do agente público, responsabilidade funcional, integridade, prevenção e combate à improbidade administrativa. Gestão pública contemporânea, planejamento estratégico, eficiência na gestão, accountability, transparência e controle social. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), abordando seus princípios gerais, modalidades de licitação, planejamento e fases do processo licitatório, estudo técnico preliminar, contratação direta por dispensa e inexigibilidade, gestão e fiscalização contratual, bem como aplicação de sanções administrativas. Controle interno e externo da administração pública. Governança pública, gestão por resultados, participação social e Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Relações de trabalho no setor público, incluindo deveres e responsabilidades do servidor público, princípios hierárquicos e disciplinares, ética nas relações profissionais, atendimento ao público, sigilo funcional e responsabilidade administrativa. Noções sobre organização e funcionamento dos órgãos públicos, processos administrativos internos, gestão documental e comunicação institucional. Atuação do agente público na tomada de decisões, prevenção ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, cumprimento dos códigos de conduta e observância das normas de integridade e compliance na administração pública, Estatuto dos servidores municipais de Alcinópolis (Lei Complementar nº 87/2023, de 04 de abril de 2023);
-------------------------------	--

IV - No Anexo II - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE, onde se lê:

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

_____, brasileiro(a), inscrição nº _____, para o cargo de _____ no processo seletivo da Prefeitura Municipal de Alcínópolis/MS, **DECLARO**, sob as penas da e, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, que as cópias dos documentos apresentados para a avaliação de títulos, de que trata o Edital nº 001/2025, são autênticos e condizem com o documento original. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.
_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Leia-se:

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

_____, brasileiro(a), inscrição nº _____, para o cargo de _____ no processo seletivo da Prefeitura Municipal de Alcínópolis/MS, **DECLARO**, sob as penas da e, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, que as cópias dos documentos apresentados para a avaliação de títulos, de que trata o **Edital nº 002/2025**, são autênticos e condizem com o documento original. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.
_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

V – Permanecem inalterados os demais itens.

Alcínópolis-MS, 24 de novembro de 2025.

**ROGER DE A. GEMELLI
PRESIDENTE**

João Abadio de O. Neto Membro	Nicle furtado de Freitas Membro	Ligia Maria Gomes Maia Membro	Josy Carneiro Pereira Membro	Isabelle Membro	Fernanda de Oliveira Gemelli Membro
---	---	---	--	---------------------------	---